



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
DDCON - Divisão de Desenvolvimento da Contratação
Avenida Paulo Gama, 110 - Bairro farroupilha - CEP 90040900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
3 ° ANDAR

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS

1. PESQUISA DE PREÇOS

1.1. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1.2. A memória de cálculo do valor estimado, com o orçamento estimado e com as composições dos preços utilizados para sua formação, encontra-se nos documentos SEI Nº6950067, 6950072, 7023021 e 7024878.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1. Aquisição de 01 Motobomba submersível, 4CV trifásica 220V, Vazão Máxima: 69,9M³/H, Pressão Máxima: 27MCA, Conexão de Recalque: 3", Diâmetro Máximo de Sólidos: 20MM.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

3.1. A pesquisa foi realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação, instituída conforme documento SEI Nº 6975409.

4. DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS.

4.1. Caracterização do parâmetro utilizado para a pesquisa de preços.

4.1.1. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

() **Inciso I** - composição de custos unitários do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde;

() **Inciso II** - contratações similares feitas pela Administração Pública;

() **Inciso III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

(x) **Inciso IV** - pesquisa direta com fornecedores,

() **Inciso V** - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

4.1.2. Caso tenha sido utilizado o parâmetro previsto no inciso IV do item 4.1.1.1, a pesquisa:

() direta com fornecedores foi realizada mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail

(x) obteve propostas contendo a descrição do objeto, o valor unitário e o total, os dados de identificação da empresa, a data de emissão e o nome e a identificação do responsável.

() foi informado aos fornecedores as características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

() foram registrados, no processo, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação.

(x) não utilizou orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

(x) foi realizada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores.

5. **SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS.**

5.1. A série de preços coletados encontra-se detalhada conforme documento SEI Nº 7024878;

5.2. A determinação do preço estimado foi realizada com base em 3 preços.

6. **MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

6.1. Como método para obtenção do preço estimado, foi utilizada a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, incidindo o cálculo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros indicados no item 4.1 e desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

6.2. Os preços coletados foram analisados de forma crítica, concluindo-se que estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, com as quantidades e as especificidades do objeto e de acordo com as peculiaridades do local de execução do objeto.

6.3. A divulgação do orçamento da licitação é livre e de forma ampla, não sendo adotado orçamento estimado da contratação com caráter sigiloso.

7. **JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA**

7.1. Para os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados adotou-se a não composição no valor.

7.2. A pesquisa de preços foi realizada na ferramenta Sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, registrada com o número 296/2025. Para a Consolidação dos preços cotados foi utilizado o critério do Preço Mediano.

7.3. Em cima dos valores obtidos, oriundos da composição de custos unitários em sistemas oficiais de governo, foi realizada análise para verificação da pertinência ou não de adoção destes valores; aqueles valores entendidos como inexequíveis ou excessivamente elevados não foram utilizados na composição do valor mediano final do item, adotando-se as ferramentas próprias disponíveis no referido sistema, para a seleção dos preços aptos a compor o valor do preço unitário.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SEVERO GONÇALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 06/08/2025, às 08:17, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **7024881** e o código CRC **CA548715**.